



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

pls 113
FVL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº: 2.939/2019, PARA "INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNÍCIPES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS".

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 10:00h, na Sala de Reuniões desta Casa, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para "INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNÍCIPES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS". Presentes os Vereadores: **Márcio Silva Nascimento** - Presidente da Comissão, **Alexandre Santos Cova**, representando o Vereador **Sérgio Augusto de Santana** - Relator, e **Silvio Silvano Felipe da Silva**, representando o Vereador **Rodrigo Ramos Soares** - Membro; presente também o **Dr. Otávio Augusto Mania** - Assessor da Comissão, a **Dr. Vilma Rosa da Conceição** - Assessora do Vereador **Márcio Silva Nascimento**, o **Senhor Gilvan Guimarães**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, o **Senhor Lindomar da Silva Nascimento**, Diretor de Obras, e o **Senhor Carvison Silva**, Projetista e Tecnólogo da Secretaria de Obras. Abertos os trabalhos da presente Comissão, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais sobre os impactos das obras da Ecovias e seus aterros sanitários sobre a drenagem das águas pluviais no município de Cubatão, os quais vem causando problemas como enchentes em diversos bairros próximos às Obras do Anel Viário, e em outras localidades do Município. Após o Presidente da Comissão fez os seguintes questionamentos: 1. A Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos - SESEP teve conhecimento do Relatório de Vistoria Técnica, elaborado em junho de 2014 pela Chefia de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins, que apontou áreas de interferências no sistema de drenagem urbana do município (aterramento de piscinões, construção de galerias de águas pluviais) e possíveis alterações na dinâmica de escoamento de águas pluviais, intensificando os problemas de alagamentos no município em decorrência das obras de construção do Anel Viário Eng. Luiz Antônio Veiga Mesquita sob a responsabilidade da ECOVIAS? O senhor **Gilvan** respondeu teve anuência junto com o **Edilton** e que houve um acordo entre o Governo Municipal anterior e a Ecovias e falou sobre a necessidade urgente de intervenções pois os canais estão se fechando; dada a palavra ao **Senhor Lindomar**, Respondeu que teve conhecimento, e que a Ecovias foi notificada e avisada quanto a drenagem que estavam fazendo nas rodovias estava sendo descarregada na rede municipal, disse que o **Edilton** alertou sobre o problema, entretanto a prefeitura entendeu, através das explicações da Ecovias, que não haveria problemas para o Município. Também disse que seria interessante tentar ter acesso ao processo de Permissão da Anuência do Município com a Ecovias para obter maiores informações sobre o que ocorreu na época; disse que foi contra o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

fls 114
TVL

método da Ecovias de drenagem das águas das rodovias em canais do município; que deveria ser feito uma drenagem individual sem comprometer o município; deu exemplos sobre o que ocorre com a drenagem no ponto final da Vila Esperança; e também disse que a Ecovias não faz manutenção das galerias, sobrecarregando o município que faz essa manutenção a um custo alto; ao fim, sugeriu pedir vistas ao Processo que, na época, aprovara o sistema imposto pela Ecovias. 2. **A SESEP/SEMOB tem conhecimento de qual Secretaria, e respectivo Secretário, foi responsável pela autorização do Projeto Executivo das obras do Anel Viário de Cubatão, incluindo o Projeto de Drenagem e intervenções realizadas pela ECOVIAS diretamente no sistema de drenagem municipal a época da construção do empreendimento?** O senhor Lindomar respondeu que era a secretaria de obras, pois ela é quem emite os alvarás, entretanto os Projetos Executivos e de Drenagem é de responsabilidade do Governo do Estado, e que a prefeitura não interfere, mas pode questionar sobre. 3. **A Secretaria de Manutenção tem informações sobre qual Secretaria, e respectivo Secretário, recebeu e conheceu os termos do Licenciamento Ambiental e Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) apresentados pela ECOVIAS a época da construção do Anel Viário de Cubatão?** O senhor Gilvan Respondeu que não tinha conhecimento; dada a palavra ao Senhor Lindomar, disse sim, pois a Secretaria faz parte do trâmite do processo, entretanto mencionou que a prefeitura não tem poder de fiscalizar sobre os assuntos mencionados na questão, e sim o Governo Estadual. 4. **A SESEP/SEMOB tem conhecimento do projeto de drenagem e das obras de escoamento de águas pluviais realizadas pela ECOVIAS a época da construção do Anel Viário?** O senhor Lindomar respondeu que sim e que foi autorizado, disse que o projeto pode ter sido bem elaborado, porém mal executado, e não houve manutenção, acarretando prejuízo para o município; citou também alguns problemas que ocorrem nos bairros Costa Muniz e Vila Esperança; 5. **A SESEP/SEMOB elaborou projetos com propostas que evitassem ou minimizassem os impactos ambientais e sociais do empreendimento nos bairros que circundam o Anel Viário? Avaliou os riscos de sobrecarga no sistema de drenagem urbano e agravamento dos problemas de enchentes?** O senhor Lindomar Respondeu que sim, que está em fase de elaboração e que estão contratando empresa para tratar desses pontos; perguntado se na época foi feito isso na época da construção, disse que foi enviado o projeto apenas para ciência, não para avaliação; 6. **A SESEP tem estudos técnicos atuais sobre os impactos da referida obra na periodicidade e intensidade dos alagamentos nos bairros do município?** O senhor Lindomar Respondeu há estudos em andamento; 7. **A SESEP tem conhecimento da disposição irregular de resíduos (aterro) em diversas áreas do município (1. Forte Apache; 2. Sob o viaduto da Rodovia Anchieta, no cruzamento da Rua 25 de dezembro com a Av. Marginal; 3. Km 271+600 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega) proveniente de obras da ECOVIAS - entrada de Santos e Anel Viário de Cubatão?** O Secretário reconhece que ainda existe um



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

fls 115
rvl

grande volume de resíduos a ser retirado? Quais as medidas adotadas pela SESEP? O senhor **Gilvan** Respondeu que tem conhecimento sim, e o senhor **Lindomar** comentou sobre a problemática que esses descartes trazem ao bairros, e que a SEMOB notificou a Ecovias para que removesse o material, mas removeram em torno de quarenta por cento, forrando o restante com grama. Além disso, o **Presidente** comentou como esses resíduos, após as chuvas, acabavam nas galerias, causando assoreamento das mesmas. Em relação à isso, segundo **Gilvan** o município tomou algumas providências, mas não houve manutenção por parte da Ecovias, que a SESEP possui equipes que fazem as limpezas dessas galerias; 8. **Centenas de caminhões foram utilizados pela ECOVIAS para o transporte e deposição dos resíduos nas mencionadas áreas, e ao longo do percurso parte dos sedimentos caíram sobre as vias, que com as chuvas foram carregados para canais e galerias da Avenida Cruzeiro do Sul (Vila Nova), Rua 25 de Dezembro (Vila Natal), Caminho 2, Rua São José (Vila São José, próximo ao Forte Apache), entre outras. Diante disso, quais as providências foram adotadas pela Secretaria de Manutenção?** O senhor **Lindomar** Respondeu que quem autoriza o trânsito desses veículos é a CMT e que há fiscais específicos para essa tarefa. Entretanto, pode-se questionar a Ecovias, através de documento oficial, solicitando que informe quais são os locais de onde foram retirados os resíduos; 9. **O Serviço de Fiscalização de Obras Particulares, através da Intimação nº 4306 de 14 de janeiro de 2018, atestou em 21 de março do ano em curso, que a ECOVIAS removeu a totalidade do material depositado sob o viaduto da Via Anchieta, no trecho do bairro Vila Natal. Sabido que o aterro é proveniente das obras da ECOVIAS o departamento realizou novas vistorias no local? Tem ciência de que há outros pontos de descarte no município?** Respondeu que não tem conhecimento e que existe fiscalização própria para isso; O **presidente** mencionou, com base em documentos constantes dos autos, que todo o que o material foi encaminhado para a CESARI, e que receberam reclamações de moradores da região devido ao impacto que isso tem causado, na sequência e o senhor **Lindomar** disse que deve haver uma licença para isso que a Ecovias deve ser questionada acerca disso e salientou que a Ecovias deve cuidar da sua faixa de domínio, enquanto o município fica responsável pela área que lhe cabe; Em seguida, O **presidente** salientou que provocou a CETESB sobre depósito do material e mencionou material constante dos autos, concluindo que o município não tem anuência sobre o assunto; também ressaltou a importância de haver um rastreamento por parte da SESEP, desde o momento da retirada dos resíduos até o local onde serão depositados. 10. **A SEMOB tem conhecimento que a ECOVIAS foi autuada pela CETESB em razão da disposição irregular do referido material em diversas áreas do município de Cubatão?** **Gilvan** e **Lindomar** responderam que desconhecem; 11. **A SEMOB tem condições de avaliar tecnicamente que a disposição desse material agravou os problemas de alagamentos nos bairros adjacentes as áreas utilizadas indevidamente para esta finalidade?** Respondeu que sim e que já tem



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

fls 116
TVL

relatório com o senhor Edilton, além do relatório de 2014 que já se encontra nos autos desta CEI;

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Thiago Veríssimo Lopes Thiago Veríssimo Lopes - Secretário da Comissão, que a digitei.



Alexandre Santos Cova
Representando Vereador Sérgio



Márcio Silva Nascimento
Presidente da Comissão



Silvio Silvano Felipe da Silva
Representando Vereador Rodrigo



Otávio Augusto Mania
Assessor da Comissão



Vilma Rosa da Conceição
Assessora (Vereador Márcio)



Gilvan Guimarães
Secretário de Manutenção Urbana
*Engº Gilvan Guimarães
CREA-SP 05.860.32
Secretário de Manutenção
e Serviços Públicos*



Carvison Silva
Projetista de Obras



Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras